

PORTARIA N.º 363/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Revoga a Portaria 120/2015 –
REITORIA/UNESPAR.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VI e XXIV do artigo 11 do Regimento Geral;

considerando o a Portaria nº 120/2015-REITORIA/UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 120/2015–REITORIA/UNESPAR, que determinou o retorno das atividades acadêmicas;

Art. 2º. Manter vigente a decisão proferida pelo Conselho Universitário realizado em 05 de março de 2015, no *campus* de Paranavaí, que **suspendeu** o Calendário Acadêmico de 2015;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 19 de maio de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor